

REGULAMENTO

RIOSULSHOPPING

“GANHA UM ANO DE COMPRAS GRÁTIS”



1. Sociedade Organizadora

A presente ação é promovida pela Rio Sul - Centro Comercial - SIC Imobiliária Fechada, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), pessoa coletiva n.º 501680594, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação.

2. Âmbito da Ação

A ação denomina-se “Ganha um ano de compras grátis”. Esta ação decorre através da aplicação móvel do RioSul Shopping.



Para determinação do vencedor do passatempo, serão aleatoriamente distribuídas estrelas na APP e ao longo dos dias, os usuários, irão colecionar 50 estrelas douradas e uma estrela roxa adicional, no dia do desafio final (28 março), que terão de ser encontradas em qualquer lugar da APP, pelos próprios.

Os clientes - dentro do universo de clientes/usuários da APP RioSul Shopping - que obtiverem as 50 estrelas no período assinalado (referido no ponto 3 do regulamento), serão automaticamente selecionados pela APP para a realização de um último desafio: encontrar uma única estrela roxa, no último dia do passatempo.

Para todos aqueles que não tenham encontrado as 50 estrelas no período estabelecido, o passatempo terminará automaticamente e não serão elegíveis para o desafio final.

No último dia da promoção – designado desafio final, o primeiro a encontrar essa única estrela roxa, será considerado o vencedor do passatempo.

3. Período de Vigência da Ação

A ação começa no dia 21 de Março de 2025 às 00h00 e termina dia 28 de Março de 2025 às 24h00, ou aquando da captura da estrela roxa.

De 21 a 27 de Março, inclusive, devem ser recolhidas todas as 50 estrelas douradas e o desafio final será aberto dia 28 de Março, último dia da ação.

A ação é de carácter gratuito, não havendo qualquer custo económico para os clientes participarem.

4. Finalidade da Ação

A ação tem como finalidade conseguir a interação com os clientes e participação através da APP RioSul Shopping, aumentando assim a sua fidelização.

5. Requisitos de Participação

5.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal, maiores de 18 anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento e que disponham de dispositivo eletrónico próprio, tal como telemóvel, tablet ou computador, devendo estar registados na APP RioSul Shopping.

5.2. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do RioSul Shopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do RioSul Shopping.



6. Mecânica de Participação

Para participar na campanha será necessário:

- Ser membro do Clube RioSul Shopping e ter descarregada e atualizada a última versão da APP RioSul Shopping.
- Abrir a APP e iniciar sessão.
- Aceitar os termos e condições de utilização da App do RioSul Shopping.
- Encontrar 50 estrelas douradas ocultas em qualquer lugar da APP, de 21 a 27 de março de 2025.
- Cada dia que o usuário entre na APP poderá capturar várias estrelas.
- Em cada visita à APP, as localizações das estrelas mudam.
- Os usuários que obtenham as 50 estrelas passam ao desafio final, no dia 28 de março de 2025.
- O primeiro usuário que encontre a estrela roxa, no desafio final, ganha o passatempo.
- A estrela roxa estará disponível para captura a partir das 8h do dia 28 de Março.
- O primeiro usuário a encontrar a estrela roxa, será o vencedor da campanha e o seu nome aparecerá no ranking, na APP, estando terminada a campanha.
- Os usuários deverão consultar o ranking, na APP, para saberem se já foi apurado um vencedor e terminada a campanha.

7. Descrição dos Prémios

- O prémio consiste na atribuição de 12 Gift Cards do RioSul Shopping, um por mês, cada um no valor unitário de 150€, para utilização nas lojas aderentes, cada um com a validade de 1 (um) ano.
- O valor total do prémio perfaz os 1800€. A informação sobre as lojas aderentes encontrar-se-á no balcão de informações, bem como no website do RioSul Shopping.
- O vencedor do prémio aceita o valor do prémio, não sendo possível a sua troca, nem receber o valor total de uma só vez, sendo a regra deste passatempo clara, o prémio será entregue ao longo de 12 meses, sujeito ao levantamento de cada Gift Card, pelo vencedor, no Balcão de Informações do centro comercial.
- A não aceitação de qualquer regra do presente regulamento, supõe a perda ao direito ao prémio.
- Os prémios não são convertíveis em dinheiro nem podem ser substituídos.
- Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.
- O RioSul Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização da oferta, nomeadamente em virtude da apresentação do(s) Gift Card(s) fora do prazo de validade ou em virtude da respectiva perda, extravio, furto ou roubo.



8. Seleção do Vencedor

É determinado vencedor do passatempo, o cliente que capturar primeiro a estrela roxa escondida na APP no desafio final.

9. Entrega do Prémio

- O Prémio será entregue ao vencedor, com a devida prévia apresentação do Cartão de Cidadão, no Balcão de Informações do Centro Comercial RioSul Shopping, localizado no Piso 0 e disponível todos os dias das 10h às 20h.
- Cada Gift Card deverá ser levantado até ao último dia do respetivo mês.
- Todos os meses será entregue ao vencedor do passatempo, um Gift Card no valor de 150€ válido unicamente para gastar nas lojas aderentes do Centro Comercial.
- Se ocorrer, num dos meses, o vencedor não recolher o seu prémio, entender-se-á que o cliente recusou o prémio mensal.
- Caso o cliente, não recolha o seu prémio no primeiro mês de atribuição do prémio, o cliente perderá o direito ao valor total do passatempo, estando o Centro Comercial RioSul no direito de voltar a repetir o passatempo.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. O Participante é obrigado a fornecer ao RioSul os seus dados pessoais, necessários à sua participação na acção “Ganha um ano de compras grátis”, a saber, primeiro e último nome, email, código postal e NIF. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso haja essa necessidade maior por causa da oferta. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.

10.2. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

10.3. Os seus dados pessoais serão recolhidos pela Rio Sul - Centro Comercial - SIC Imobiliária Fechada, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), pessoa coletiva n.º 501680594, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.



10.4. O RioSul terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do RioSul, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do RioSul. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão também ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

10.5. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo RioSul e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

10.6. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

10.7. O RioSul e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo do presente regulamento.

10.8. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

10.9 Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@riosulshopping.net, ou através do endereço postal Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa.



11. Informação adicional

11.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

11.2. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

11.3. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que supunham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

11.4. O RioSul Shopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiar do seu prêmio.

11.5. O RioSul Shopping não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

11.6. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo RioSul Shopping.

11.7. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;
- Dos resultados do passatempo;
- De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

11.8. O RioSul reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação que viole qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente atividade.

11.9. O presente regulamento será divulgado em www.riosulshopping.net, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informação no Piso 0 do RioSul Shopping.

12. Disposições Finais

- O RioSul reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- O RioSul reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta oferta a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou



algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

- O RioSul não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- O RioSul não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- O RioSul exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da oferta, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.
- O RioSul não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da Oferta. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.
- O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da Oferta. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.
- Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo RioSul, sempre que possível abrangida por legislação válida.
- O RioSul não se responsabiliza por erros gráficos.
- Esclarece-se que o RioSul apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- Se, por algum motivo alheio ao RioSul, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro e/ou convertido em dinheiro.

Seixal, 14 de março de 2025

